35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis/MG

03 de novembro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos."

1- Apresentação e aprovação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2026, que já se encontra disponível no site e no WhatsApp da Câmara Municipal para leitura dos senhores vereadores.

2- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que verifique o quórum.

3- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que faça a leitura das correspondências recebidas.

4- Peço à Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que faça a leitura das correspondências enviadas.

5- Leitura dos Requerimentos de Informação.

- **Requerimento de Informação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
 Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 35ª Sessão Ordinária, não há Requerimento de Informação.

6 - Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
 Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 35ª Sessão Ordinária, não há Indicação de Providência.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Lei nº028 de 20 de outubro de 2026.
Altera a Lei Municipal nº1.489/2025 - LOA 2026 e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº028 de 20 de outubro de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania com relatoria do Vereador Diego Caetano Henrique.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissõs feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Projeto de Lei nº028 de 20 de outubro de 2026 colocado em Discussão.

- Projeto de Lei nº028 de 20 de outubro de 2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Lei nº028 de 20 de outubro de 2026 se aprovado irá Sanção do Prefeito Municipal.

2- Projeto de Lei nº029, de 23 de outubro de 2026.
Dispõe sobre as normas para a escolha de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, consolida a legislação vigente e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº029, de 23 de outubro de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria do Vereador João Pedro Visotto.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Projeto de Lei nº029, de 23 de outubro de 2026 colocado em Discussão.

- Projeto de Lei nº029, de 23 de outubro de 2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Lei nº029, de 23 de outubro de 2026 se aprovado irá Sanção do Prefeito Municipal.

3-Projeto de Resolução nº008-2026
Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo deslocamento temporário da localidade onde tem exercício, e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº008-2026 Já foi distribuído para as seguintes Comissões.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Projeto de Resolução nº008-2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Resolução nº008-2026 se aprovada irá a Promulgação da Mesa Diretora.

4- Projeto de Lei Legislativo nº018-2026
Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº502, de 22 de março de 2000, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, ampliando o rol de autoridades habilitadas a testar o cumprimento dos requisitos legais, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

- Projeto de Lei Legislativonº018-2026 será distribuído para as seguintes Comissões.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art. 101, § 7º, do Regimento Interno – O orador tem **10 minutos para explanação** e **cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 2 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica**.
- Nome:

- Assunto:

- Vereadores: 2 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme o art. 102, § 1º, durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez, não sendo permitida a concessão de aparte, a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**

- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.

- Quais vereadores desejam fazer uso da palavra?

- Convido a todos para a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, em 10 de novembro de 2026, às 18h00min.